

I-CADERNO DO EXECUTIVO

a) LEIS MUNICIPAIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS
PROCESSOS LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 028 DE 6 DE MAIO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PARCERIAS FUNDADAS NA LEI NACIONAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, A SEREM FIRMADAS NO ANO DE 2026 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

Baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Fica Constituída, nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a “Comissão de Seleção” visando receber, conhecer e julgar as propostas de parcerias a serem firmadas pelo Município de São Brás do Suaçuí no ano de 2026.

Art. 2º. A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes membros:

I - ANTÔNIO CARLOS MEDEIROS SILVA, número de pessoa 412337, que exercerá as atribuições de Presidente da Comissão;

II – ARTHUR MORAIS CARDOSO, número de pessoa 6000230, que exercerá as atribuições de Secretário da Comissão,

III – CIBELE PEDROSO MAMEDE SILVA PACHECO, número de pessoa 411278, como vogal e,

IV – SAMARAH KELLEN MEDEIROS FERNANDES, número de pessoa 6001700, como suplente, que substituirá o membro efetivo em caso de vaga ou impedimento.

Parágrafo único. Substituirá o Presidente em caso de vaga ou impedimento o membro vogal.

Art. 3º. Fica Constituída, nos termos da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação com atribuições de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil pela Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos seguintes membros:

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

I – RODRIGO DOS SANTOS HERCULANO, número de pessoa 412195, que exercerá as atribuições de Presidente da Comissão;

II – RYNCON GABRIEL FLORES SILVA, número de pessoa 6001686, que exercerá as atribuições de Secretário da Comissão,

III – MÁRCIA NUNES DA SILVA, número de pessoa 410102, como vogal e,

IV – JOICE SABRINE SOUZA OLIVEIRA, número de pessoa 6000920, como suplente, que substituirá o membro efetivo em caso de vaga ou impedimento.

Parágrafo único. Substituirá o Presidente em caso de vaga ou impedimento o membro vogal.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá nomear outras Comissões de Seleção ou Monitoramento e Avaliação conforme a complexidade da parceria a ser firmada.

Art. 6º. Os Gestores e Fiscais das parcerias a serem firmadas serão designados em cada termo.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

b) ATOS OFICIAIS, NORMATIVOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

d) ATOS DO PODER EXECUTIVO

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

a) ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

b) ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

c) LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

III-OUTRAS MATÉRIAS

NÃO HÁ MATÉRIA A SER PUBLICADA

1850

1953

SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ